



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 104/2016

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA.”**

JOELSON SILVA DAS VIRGENS, Prefeito do Município de Saubara, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2016, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Saubara, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Saubara, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Saubara, em 30 de Dezembro de 2016.

JOELSON SILVA DAS VIRGENS
Prefeito Municipal